



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ARARA**

**APROVADO**


**Requerimento Nº 033/2024  
(Conforme o art. 122 § 1º, inciso XI do Regimento Interno).**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arara/PB, pelo presente solicito de Vossa Excelência que, após ouvir o Plenário e realizado a tramitação regimental, seja encaminhado a Prefeitura Municipal de Arara o presente Requerimento, que tem por finalidade solicitar a(s) seguintes(s) providência(s):

**Solicita do Poder Executivo a isenção da taxa dos barraqueiros do Município de Arara que irão trabalhar nas festividades de Nossa Senhora da Piedade.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, Casa "Josué Alves da Cruz", em **10 de Julho de 2024**.

**JUSTIFICATIVA  
ORAL, EM PLENÁRIO**

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA SUELI VICENTE SANTOS**  
Vereadora requerente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

## NÃO VOTA

Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

José Jailson de Sousa  
Vereador/Presidente

José Erenildo Oliveira da Costa  
Vereador/Vice-Presidente

Ednaldo Fernandes de Almeida  
Vereador/Secretário

Anésio Deodônio Moreno  
Vereador

Erizonaldo Chianca de Medeiros  
Vereador

Ewerton Jordan Ernesto Silva  
Vereador

Lucas Santos da Silva  
Vereador

Maria do Carmo S. da Silva  
Vereadora

Maria Sueli Vicente Santos  
Vereadora

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO  
**REQUERIMENTO Nº 033/2024** DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA SUELI  
VICENTE SANTOS, SOLICITA DO PODER EXECUTIVO A INTENÇÃO DA TAXA  
DOS BARRAQUEIROS DO MUNICÍPIO DE ARARA QUE IRÃO TRABALHAR  
NAS FESTIVIDADES DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE.



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ARARA**

NA **8ª (OITAVA)** SESSÃO ORDINÁRIA, SEGUNDO PERÍODO  
REGIMENTAL, DO SEGUNDO BIÊNIO DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA  
REALIZADA EM **10 DE JULHO DE 2024**.